



PREFEITURA DE **SOBRAL**

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0038/2025-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0038/2025-SMS, PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, e empresa **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA**, com sede no município de Afogados da Barão de Jaboatão dos Guararapes/PE, E-mail: licitacao@nordpharma.com.br, tel: (81) 4141.2416, inscrita no CNPJ sob o nº: 02.520.829/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS**, portador do RG nº 63***98 e do CPF nº 052.***-**-07, têm entre si justa e acordada a celebração do **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0038/2025-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do **PRAZO DE VIGÊNCIA** do **Contrato nº 0038/2025-SMS**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº PE24006-SMS, Ata de Registro de Preços nº 004/2025-SMS**, cujo objeto do contrato consiste em *"aquisições de medicamentos da atenção básica I (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde"*. A prorrogação ora formalizada decorre de solicitação devidamente instruída no **Processo Administrativo nº P441095/2026**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamento o disposto no **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a prorrogação da vigência dos contratos administrativos relativos à prestação de serviços contínuos, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Conforme previsto na **Cláusula Quarta do Contrato nº 0038/2025-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 02 (dois) meses, iniciando em **20 de março de 2026 a 20 de maio de**



PREFEITURA DE SOBRAL

2026, período em que se manterá a regular execução dos serviços, observadas todas as condições e obrigações originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE ADITIVO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

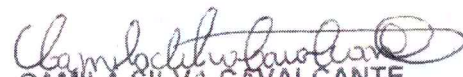
Sobral-CE, 19 de março de 2026.


FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

MARCELO PHILIPPE
SOUZA DE
ALBUQUERQUE
BASTOS:05209302407

Assinado de forma digital por MARCELO
PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE
BASTOS:05209302407
Dados: 2026.03.19 17:26:28 -03'00'

**MARCELO PHILIPPE SOUZA DE
ALBUQUERQUE BASTOS**
CPF nº 052.***.***-07
CONTRATADO


CAMILA SILVA CAVALCANTE
COORDENADORA JURÍDICA - SMS

TESTEMUNHAS:

1. Maria Rita Pereira de Araújo

2. Adrieelly Casisto da Silva

EXTRATO DE CONTRATO

CONT. Nº 48/2026-SMS

Extrato do Cont. Nº 0048/2026-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 14.595.725/0001-84. Fundamentação: Edital PE Nº 25019-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de medicamentos da atenção básica III destinados às Unidades de Saúde da SMS de Sobral, nas condições estabelecidas no TR do edital e na proposta do CONTRATADO. Valor Global: R\$ 179.300,00 (cento e setenta e nove mil e trezentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura, sendo indispensável a sua divulgação no PNCP e DOM. Data da Ass: 29/04/2026. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Jacilide Tonin. Camila Silva Cavalcante - Coord. Jurídica-SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONT. Nº 33/2026-SMS

Extrato do Cont. Nº 0033/2026-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADO: BF DE MENESES SOUSA, CNPJ: 44.474.719/0001-30. Fundamentação: PE25021-SMS, Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações. Objeto: Aquisição de medicamentos da atenção básica IV (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da SMS, conforme o P404630/2025. V. Global: R\$ 25.149,40 (vinte e cinco mil cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos). Vigência e Execução: 12 (doze) meses contados da assinatura sendo condição indispensável para sua eficácia e de seus aditamentos a divulgação no PNCP e no DOM. Data da Ass: 27/04/2026. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Bruna Ferreira de Menezes Sousa. Camila Silva Cavalcante - Coord. Jurídica - SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 64/2025-SMS

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 0064/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o Sr. Francisco Meykel Amancio Gomes. CONTRATADA: PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.866.884/0001-53. Objeto: A renovação e o reajuste do Contrato Nº 0064/2025-SMS, proveniente da A.R.P. Nº 015/2025, oriunda do P.E. Nº 24028-SMS, conforme processo Nº P440766/2026. Da Fundamentação: os artigos 105 e 107 e art. 92, inciso "V" da Lei nº 14.133/2021. Do Reajuste: Conforme o disposto na cláusula nona do Contrato nº 0064/2025-SMS, o presente Termo Aditivo importa no reajuste financeiro do Contrato Nº 0064/2025-SMS, com repercussão financeira positiva passando para R\$ 10.155,00 (dez mil e cento e cinquenta e cinco reais). Do Valor: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato Nº 0064/2025-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 10.155,00 (dez mil e cento e cinquenta e cinco reais). DA VIGÊNCIA: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato Nº 0064/2025-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 10/04/2026 a 10/04/2027. Signatários: Representante do Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Representante do Contratado: Camilo Jorge de Sousa Júnior. Data da Assinatura: 09 de Abril de 2026. Camila Silva Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 66/2025-SMS

Extrato do Primeiro Aditivo Ao Contrato Nº 0066/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o Sr. Francisco Meykel Amancio Gomes. CONTRATADA: ROBERTO CORETTI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.742.865/0001-87 MATRIZ. Objeto: A Renovação e o reajuste do Contrato Nº 0066/2025-SMS, proveniente da A.R.P. Nº 015/2025, oriunda do P.E. Nº 24028-SMS, conforme Processo Nº P440770/2026. Da Fundamentação: os artigos 105 e 107 e art. 92, inciso "V" da Lei nº 14.133/2021. Do Reajuste: Conforme o disposto na cláusula nona do Contrato nº 0066/2025-SMS, o presente Termo Aditivo importa no reajuste financeiro do Contrato nº 0066/2025-SMS, com repercussão financeira positiva passando para R\$ 27.295,00 (vinte e sete mil e duzentos e noventa e cinco reais). Do Valor: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0066/2025-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 27.295,00 (vinte e sete mil e duzentos e noventa e cinco reais). DA VIGÊNCIA: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0066/2025-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 10/04/2026 a 10/04/2027. Signatários: Representante do Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Representante do Contratado: Alessandro Lopes Medeiros. Data da Assinatura: 09 de Abril de 2026. Camila Silva Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 38/2025-SMS

Extrato do 1º Aditivo ao Cont. Nº 0038/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.280.829/0001-40. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 0038/2025-SMS, PE24006-SMS, conforme o processo P441095/2026. Fundamentação: art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Do Prazo: 20 de março de 2026 a 20 de maio de 2026. Data da Ass.: 19/03/2026. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Marcelo Philipe Souza de Albuquerque Bastos. Camila Silva Cavalcante - Coord. Jurídica-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 63/2025-SMS

Extrato do 1º Aditivo ao Cont. Nº 0063/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.283.263/0001-79. Objeto: renovação e reajuste contratual do Contrato nº 0063/2025-SMS, PE24007-SMS, conforme o processo P446065/2026. Do Reajuste: R\$ 13.188,00 (treze mil cento e oitenta e oito reais), correspondente a 1,13%. Da Vigência: 16/04/2026 a 16/04/2027. Fundamentação: art. 107, 124 e 134 da Lei nº 14.133/2021. Data da Ass.: 16/04/2026. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Márcio Costa Forti. Camila Silva Cavalcante - Coord. Jurídica-SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE ADESAO

Processo Nº P446845/2026 - Adesão Nº AD26001 - SETUR. Secretaria do Turismo e Eventos - SETUR. Comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 003/2026 e 004/2026, realizada pela Secretaria de Cultura do Município de Camocim/CE, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2025.12.18.004. Fundamentação Legal: Art. 86, §§ 2º e 3º, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações e o Decreto Municipal Nº 3.737/2025 e suas alterações. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e produção de eventos, incluindo o fornecimento sob demanda de estrutura completa, sonorização, iluminação, locação de geradores, banheiros químicos, serviços de decoração e equipe de apoio para suprir a demanda de eventos da Secretaria de Turismo e Eventos de Sobral/CE. Contratadas: Enajeh Empreendimentos e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.365.148/0001-25; Ferdebezz Produções, Consultoria e Projetos LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.351.481/0001-78. Valor Global: R\$ 5.701.050,00 (cinco milhões, setecentos e um mil, e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 36.01.23.695.0102.2604.33.90.39.00.1.700.0000.00. 36.01.23.695.0102.2604.33.90.39.00.1.500.0000.00. 36.01.23.695.0102.2604.33.90.39.00.1.701.0000.00. Sobral - CE, 24 de abril de 2026. Antônio Tarcísio de Carvalho Junior - Secretário Executivo da Secretaria do Turismo e Eventos.

EXTRATO DE ADESAO

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços - Processo Nº P418703/2025. Adesão Nº AD26002 - SME. Secretaria Municipal da Educação - SME. Comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 08.003/2024-A-SRP e 08.003/2024-B-SRP, realizada pela Secretaria de Educação do Município de Quixadá/CE, referente ao Pregão Eletrônico Nº 08.003/2024-PERP. Fundamentação Legal: art. 86, §§ 2º e 3º, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações e o Decreto Municipal Nº 3.737/2025 e suas alterações. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para a aquisição de brinquedos pedagógicos para atender as necessidades dos alunos matriculados na rede pública Municipal de Ensino de Sobral/CE. Contratadas: Empresa NLX Serviços Administrativos e Atividades Comerciais LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.077.955/0001-48; Empresa Jonathan da Silva Pereira, inscrita no CNPJ nº 32.001.611/0001-40. Valor Global: R\$ 2.911.565,58 (Dois milhões, novecentos e onze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 06.01.12.366.0011.2555.44905200.1500100100. 06.01.12.366.0011.2555.44905200.1550000000. 06.01.12.361.0012.2553.44905200.1500100100. 06.01.12.361.0012.2553.44905200.1550000000. 06.01.12.365.0030.2551.44905200.1500100100. 06.01.12.365.0030.2551.44905200.1550000000. 06.01.12.365.0030.2713.44905200.1500100100. 06.01.12.365.0030.2713.44905200.1550000000. 06.03.12.361.0012.2545.44905200.1541000000. 06.03.12.361.0012.2545.44905200.1542000000. 06.03.12.361.0012.2545.44905200.1540000000. 06.03.12.365.0030.2543.44905200.1541000000. 06.03.12.365.0030.2543.44905200.1542000000. 06.03.12.365.0030.2543.44905200.1540000000. 06.03.12.361.0012.2548.44905200.1541000000. 06.03.12.361.0012.2548.44905200.1542000000. 06.03.12.361.0012.2548.44905200.1540000000. 06.03.12.366.0011.2546.44905200.1541000000. 06.03.12.366.0011.2546.44905200.1542000000. 06.03.12.366.0011.2546.44905200.1540000000. 06.03.12.367.0010.2550.44905200.1540000000. 06.03.12.367.0010.2550.44905200.1542000000. 06.03.12.365.0030.2696.44905200.1541000000. 06.03.12.365.0030.2696.44905200.1542000000. 06.03.12.365.0030.2696.44905200.1540000000. 06.01.12.122.0009.2557.44905200.1500100100. 06.01.12.365.0030.2551.33903000.1571000000. 06.01.12.365.0030.2551.33903000.1569000000. 06.01.12.365.0030.2551.33903000.1500100100. 06.01.12.365.0030.2551.33903000.1550000000. 06.01.12.361.0012.2553.33903000.1500100100. 06.01.12.361.0012.2553.33903000.1550000000. 06.01.12.366.0011.2555.33903000.1571000000. 06.01.12.366.0011.2555.33903000.1569000000. 06.01.12.366.0011.2555.33903000.1500100100. 06.01.12.366.0011.2555.33903000.1550000000. 06.01.12.365.0030.2713.33903000.1571000000. 06.01.12.365.0030.2713.33903000.1569000000. 06.01.12.365.0030.2713.33903000.1500100100. 06.01.12.365.0030.2713.33903000.1550000000. 06.01.12.367.0010.2561.33903000.1571000000. 06.01.12.367.0010.2561.33903000.1569000000. 06.01.12.367.0010.2561.33903000.1500100100. 06.01.12.367.0010.2561.33903000.1550000000. 06.03.12.365.0030.2543.33903000.1541000000. 06.03.12.365.0030.2543.33903000.1542000000. 06.03.12.365.0030.2543.33903000.1540000000. 06.03.12.365.0030.2543.33903000.1543000000. 06.03.12.361.0012.2545.33903000.1541000000. 06.03.12.361.0012.2545.33903000.1542000000. 06.03.12.361.0012.2545.33903000.1540000000. 06.03.12.361.0012.2545.33903000.1543000000. 06.03.12.367.0010.2550.33903000.1541000000. 06.03.12.367.0010.2550.33903000.1542000000. 06.03.12.367.0010.2550.33903000.1540000000. 06.03.12.367.0010.2550.33903000.1543000000. 06.03.12.365.0030.2694.33903000.1541000000. 06.03.12.365.0030.2694.33903000.1542000000. 06.03.12.365.0030.2694.33903000.1540000000. 06.03.12.365.0030.2694.33903000.1543000000. 06.01.12.122.0009.2557.33903000.1500100100. Sobral - CE, 27 de abril de 2026. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa - Secretária Executiva da Secretaria Municipal da Educação.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 006/2026 - SETUR Processo Nº P445009/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria de Turismo e Eventos. Contratada: MX Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 48.704.549/0001-93. Objeto: Apresentação musical do artista Mateus Ximenes, a ser realizada no dia 01 de maio de 2026, por ocasião do Evento "1º Grande festa do Trabalhador de Sobral", neste Município. Modalidade: Inexigibilidade Nº IN26007 - SETUR. Fundamentação Legal: Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3.737 de 02/09/2025. Valor Global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: 36.01.23.695.0102.2604.33.90.39.00.1.700.0000.00. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 03 (três) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Data da Assinatura: Sobral/CE, 22/04/2026. Signatários: Representante da Contratante: Antônio Tarcísio de Carvalho Junior - Secretário Executivo de Turismo e Evento. Representante da Contratada: Martonio Feijao Ximenes. Pedro Aguiar Carneiro Filho - Coordenador Jurídico - SETUR.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 007/2026 - SETUR. Processo Nº P445653/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria de Turismo e Eventos. Contratada: ALIC Participações e Entretenimento LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 28.791.264/0001-20. Objeto: Apresentação musical do artista Xand Avião, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, por ocasião do Evento "1º Grande Festa do Trabalhador de Sobral", no município de Sobral/CE. Modalidade: Inexigibilidade Nº IN26008 - SETUR. Fundamentação Legal: Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3.737 de 02/09/2025. Valor Global R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil). Dotação Orçamentária: 36.01.23.695.0481.2604.33.90.39.00.1.700.0000.00. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 03 (três) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Data da Assinatura: Sobral/CE, 23/04/2026. Signatários: Representante da Contratante: Antônio Tarcísio de Carvalho Junior - Secretário Executivo de Turismo e Evento. Representante da Contratada: Jose Alexandre da Silva Filho; Carlos Aristides Almeida Pereira, Pedro Aguiar Carneiro Filho - Coordenador Jurídico - SETUR.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 20 de março de 2026

Ano X, Nº 2272 - Edição Suplementar

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0038/2025-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0001-40. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 0038/2025-SMS, oriundo do Pregão Eletrônico nº PE24006-SMS, Ata de Registro de Preços nº 004/2025-SMS, cujo objeto do contrato consiste em "aquisições de medicamentos da atenção básica I (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde". A prorrogação ora formalizada decorre de solicitação devidamente instruída no Processo Administrativo nº P441095/2026, permanecendo inalteradas as demais

cláusulas contratuais. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a prorrogação da vigência dos contratos administrativos relativos à prestação de serviços contínuos, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições originalmente pactuadas. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 0038/2025-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 02 (dois) meses, iniciando em 20 de março de 2026 a 20 de maio de 2026, período em que se manterá a regular execução dos serviços, observadas todas as condições e obrigações originalmente pactuadas. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marcelo Philipe Souza de Albuquerque Bastos. DATA ASSINATURA: 19 de março de 2026. Camila Silva Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.



Oscar Spíndola Rodrigues Junior
Prefeito Municipal de Sobral

Maria Imaculada Dias Adeodato
Vice-Prefeita de Sobral

Yslaia Pontes Vasconcelos
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Gustavo Judhar Ferreira Ribeiro
Secretário do Planejamento e Gestão
Hozanan Linhares Gomes
Procurador Geral do Município
José Crisóstomo Barros Ibiapina
Secretário do Governo
João Alberto Adeodato Júnior
Secretário do Desenvolvimento Distrital
Ingrid Soraya de Oliveira Sá
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Auditor Geral do Município
Cynira Kezia Rodrigues Ponte Sampáio
Secretária Municipal da Educação

Michelle Alves Vasconcelos Ponte
Secretária Municipal da Saúde
Marinho Júnior Cavalcante
Secretário do Esporte e Lazer
José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho
Secretário do Turismo e Eventos
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Juventude e Cultura
Paulo Giovani Saraiva de Oliveira
Secretário Municipal da Infraestrutura
José Sidcley Tavares Ferreira Gomes
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Evysdanna Gomes de Paula
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

Vanessa Braga
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social
José Leandro Menezes Costa
Secretário de Trânsito
José Vytal Arruda Linhares
Secretário do Transporte
Messias Aguiar Alcântara
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Rodrigo Dias Silva
Secretário da Agricultura
Emerson Pinto Moreira
Secretário da Pecuária
Mário Cunha Lima
Secretário da Segurança Cidadã

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro, Sobral - Ceará - Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL